



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER N° 002/2023

Ofício n. 3.381/2023, contendo razões de voto total às Emendas de nºs 016, 040-I-b, 012-III, 017-VI-a), 017-VI-b), 028-IV-a), 028-IV-b), 035-III, 039-IV-a), 039-IV-b), 039-IV-c), 039-IV-d), 014-VI, 044 e 043, integrantes do Anexo XXIV da Proposição de Lei n° 172, de 28 de novembro de 2023), que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2024.

O Veto sob análise atingiu totalmente as emendas citadas, integrantes do anexo XXIV da proposição de lei n. 172, de 28 de novembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2024.

As razões e fundamentos do voto são claros e objetivos, e repetem o posicionamento do Executivo esposado nos anos anteriores acerca do mesmo tema.

Sendo assim recomendamos a manutenção do voto, por suas próprias razões.

É o nosso parecer,

Salvo melhor juízo.

Araguari, 11 de janeiro de 2024.

Hamilton Flávio de Lima
Procurador

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada